



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 137/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 5.909/2020**

**PARECER DA CCJR Nº 112 /2020**

O Poder Executivo solicita autorização para pagar anuidade à União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia – UNDIME/RO.

A UNDIME/RO é uma associação civil sem fins lucrativos que visa fortalecer a educação pública ofertada pelos municípios, representar os interesses da educação junto às autoridades constituídas, órgãos públicos e instituições de controle social, atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns às Secretarias Municipais de Educação.

O Projeto possuía divergências em relação ao nome da Associação e foi devolvido ao autor para correções, retornando a esta Casa com os devidos ajustes, fls. 031 dos autos.

Sendo assim, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e da relevância social, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

Vereador Adilson  
Relator/CCJR

**TOMADA DE VOTO**  
**CCJR**

Vereador Adilson  
PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero  
SECRETÁRIO

Vereador França Silva da Rádio  
MEMBRO